



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0316/2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e em observação ao disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21.06.1993; no Art. 31 da Instrução Normativa Nº 02/2008 - MPOG, alterado pela Instrução Normativa Nº 06/2013 - MPOG, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23125.020804/2023-19, de 23 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores constantes em anexo para responderem pela Gestão e Fiscalização do Contrato Nº 04/2024-UNIFAP, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ e a EMPRESA TECAP INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de Licença de uso do software on-line para gestão do EFD-REINF, E-SOCIAL E DCTFWEB - DEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 23/02/2024 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

ANEXO DA PORTARIA

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2024 EMPRESA TECAP INOVAÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

Servidor	Cargo Efetivo	Matricula Siape	Função
Dirlana Da Silva Da Silveira	Analista De Tecnologia Da Informação	2011607	Gestor(A) Do Contrato
Mateus Nascimento Raiol	Técnico De Tecnologia Da Informação	3384659	Gestor(A) Do Contrato Suplente
Lucas Fauro De Araujo	Técnico De Tecnologia Da Informação	3359812	Fiscal Técnico
Samara Silva Lima	Técnico De Tecnologia Da Informação	2352998	Fiscal Técnico Suplente
Eraldo Pacheco Da Silva	Assistente Em Administração	2178097	Fiscal Administrativo
Gleissa lasodara Ferreira	Assistente Em Administração	2039298	Fiscal Administrativo Suplente